

Consentimento Livre, Previo e Informado

OFICINA: SERVIÇOS AMBIENTAIS E POVOS INDIGENAS NO CORREDOR TUPI MONDÉ

18 a 20 de Fevereiro de 2014, Cacoal - Rondônia

Beto Borges (bborges@forest-trends.org)

Programa Comunidades

FOREST TRENDS



Consentimento Livre, Previo e Informado

- ✓ Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre Povos Indígenas e Tribais
- ✓ Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas





Consentimento Livre, Previo e Informado

Consentimento

Processos tradicionais, autônomos e participativos de tomada de decisão;

Livre

Ausência de coibição e pressões (\$\$), ex: “dividir para conquistar”;



Consentimento Livre, Previo e Informado

Previo

Permitir tempo suficiente para informação e debate, sem pressão, respeitando estruturas e processos sociais e culturais locais;

Informado

Disponibilizar informação relevante de maneira imparcial e transparente, promover debates internos, tradução ao idioma local, e reflexão honesta sobre riscos e oportunidades, direitos e deveres contratuais/vinculantes.



Direito Indígena Brasileiro

Uso da Terra e seus Recursos Naturais

- Constituição Federal, 1988:
 - Art. 231: *“São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens”*.



©2003 Baker & McKenzie 5

Direito Indígena Brasileiro

Uso da Terra e seus Recursos Naturais

- **Estatuto do Índio, 1973**
 - (naquilo que foi recepcionado pela CF de 1988):
 - Art. 24. *“O usufruto assegurado aos índios ou silvícolas compreende o direito à posse, uso e percepção das riquezas naturais e de todas as utilidades existentes nas terras ocupadas, bem assim ao produto da exploração econômica de tais riquezas naturais e utilidades”*.



©2003 Baker & McKenzie 6

Consentimento Livre, Previo e Informado na Prática

Projetos e programas de serviços ambientais
em Terras Indigenas devem respeitar o Direito
Constitucional ao:

- (i) uso exclusivo e o manejo sustentável das terras demarcadas e
- (ii) benefícios econômicos gerados pelo uso sustentável das terras .



Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI

- XII - reconhecimento dos direitos dos povos indígenas relativos a **serviços ambientais** em função da proteção, conservação, recuperação e uso sustentável dos recursos naturais que promovem em suas terras, nos termos da legislação vigente; e





Salvaguardas Socio-Ambientais

- ✓ Mecanismo ou medida de segurança
- ✓ Evitar impactos negativos
- ✓ Promover co-benefícios
- ✓ Impactos socio-ambientais positivos



Princípios e Critérios Socioambientais para REDD+ no Brasil

1. **Conformidade legal:** conformidade com os requisitos legais e acordos internacionais relevantes
2. **Reconhecimentos e garantia de direitos:** reconhecimento e respeito aos direitos sobre as terras, territórios e recursos naturais
3. **Repartição de benefícios:** repartição justa, transparente e equitativa dos benefícios gerados pelas ações de REDD+
4. **Sustentabilidade econômica, melhoria da qualidade de vida e redução da pobreza:** contribuição para a diversificação econômica e sustentável do uso dos recursos naturais





Princípios e Critérios Socioambientais para REDD+ no Brasil

5. **Conservação e recuperação ambiental:** contribuição para a conservação e recuperação de ecossistemas naturais, biodiversidade e serviços ambientais
6. **Participação:** participação no desenvolvimento e implementação de ações de REDD+ e nos processos de tomada de decisão
7. **Monitoramento e transparência:** completa disponibilidade de informação relacionada com as ações de REDD+
8. **Governança:** fomento de uma governança melhor, coordenação e alinhamento com políticas e diretrizes nacionais, regionais e locais



Recomendação

A Compensação por Serviços Ambientais para povos indígenas, deve fortalecer suas práticas tradicionais, garantir a gestão e conservação de seus territórios, assegurando seus direitos garantidos pelo Constituição.

